



**PROCESSO n° 13/19**

PROCEDÊNCIA: PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA.

ASSUNTO: PROJETO DE EXTENSÃO OFICINAS COMUNITÁRIAS PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE BRUSQUE.

**PARECER n° 05/19**

**DATA: 03/04/19**

## **1 HISTÓRICO**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura protocolou junto ao Conselho Universitário - CONSUNI, do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, para análise e deliberação, o Projeto de Extensão Oficinas Comunitárias Plano de Mobilidade Urbana de Brusque.

## **2 ANÁLISE**

2.1. Projeto anexo.

## **3 PARECER**

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário - CONSUNI do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, deliberou:

**APROVAR** o Projeto de Extensão Oficinas Comunitárias Plano de Mobilidade Urbana de Brusque.

Brusque, 03 de abril de 2019.

Günther Lothar Pertschy (Presidente) \_\_\_\_\_

Alessandro Fazzino \_\_\_\_\_

Edinéia Pereira da Silva Betta \_\_\_\_\_

Heloisa Maria Wichern Zunino \_\_\_\_\_

Daniele Vasconcellos de Oliveira \_\_\_\_\_

Jaison Homero de Oliveira Knoblauch \_\_\_\_\_

Sidnei Gripa \_\_\_\_\_

Simone Sartori \_\_\_\_\_

Márcia Maria Junkes \_\_\_\_\_

Rosemari Glatz \_\_\_\_\_



**UNIFEBE**

**Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE  
Conselho Universitário - CONSUNI**

Arthur Timm \_\_\_\_\_

Gerson Luís Morelli \_\_\_\_\_

Antonio Roberto Pacheco Francisco \_\_\_\_\_



Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - Propex  
Supervisão e Extensão

## Projeto de Extensão

### Oficinas Comunitárias Plano de Mobilidade Urbana de Brusque

#### Identificação

<b>Proponente:</b> Patricia Kuwer (MESTRE)	
<b>E-mail:</b> patricia.kuwer@unifebe.edu.br	<b>Telefone:</b>
<b>Endereço Lattes:</b> <a href="https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/PKG_MENU.menu?f_cod=77463AAEFC733B697FACF5F91F7023F2">https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/PKG_MENU.menu?f_cod=77463AAEFC733B697FACF5F91F7023F2</a>	
<b>Curso:</b> Institucional	
<b>Abrangência:</b> Local	<b>Operacionalização:</b> Ocasional
<b>Período:</b> 19/02/2019 a 22/04/2019	<b>Carga Horária:</b> 30h00
<b>Participantes:</b> Limite não definido.	<b>Modalidade:</b> Presencial
<b>Certificação:</b> Sim	<b>Cerimonial:</b> Não
<b>Publicação jornalística:</b> Sim	
<b>Investimento institucional:</b> Sim	
<b>Materiais:</b> Sobre investimento institucional: Foi solicitado à Proad suprimentos de papelaria (canetas, papel, cola etc.) e um valor de no máximo R\$ 150,00 por oficina para aquisição de algum suprimento alimentar (água, café e bolachas sortidas ou cuca)..	
<b>Equipamentos:</b> Nenhum.	

#### Estruturação

Outros	Evento
Prestação de Serviços	Oficinas Comunitárias

#### Atividades

Tipo	Nome	Local	Data	Carga Horária	Certificação Antecipada (Mediadores)
Oficina	01: Jardim Maluche, Souza Cruz,e Azambuja *	Salão Capela Nsa. Sra. Fátima	19/02/2019 18h30	03h00	Não
<b>Mediador:</b> Patricia Kuwer, Alexssandra da Silva Fidelis, Ademir Bernardino da Silva e Francisco Alberto Skorupa					
Oficina	02: Santa Terezinha e Santa Rita *	Salão Com. Igreja Sta. Rita	27/02/2019 18h30	03h00	Não
<b>Mediador:</b> Patricia Kuwer e Ademir Bernardino da Silva					
Oficina	03: Limoeiro e Planalto	Rua Osmar Lang, 183	07/03/2019 18h30	03h00	Não
<b>Mediador:</b> Ademir Bernardino da Silva e Francisco Alberto Skorupa					
Oficina	04: Rio Branco e Guarani *	Salão Igreja Rio Branco	11/03/2019 18h30	03h00	Sim
<b>Mediador:</b> Patricia Kuwer e Ademir Bernardino da Silva					
Oficina	05: Volta Grande e Bateas *	Galpão Capela Sto. Antonio	20/03/2019 18h30	03h00	Não
<b>Mediador:</b> Alexssandra da Silva Fidelis e Francisco Alberto Skorupa					
Oficina	06: Águas Claras, Poço Fundo, Paquetá, Ponta Russa, Santa Luzia e Zantão *	Paróquia São Judas Tadeu	28/03/2019 18h30	03h00	Sim
<b>Mediador:</b> Ademir Bernardino da Silva e Alexssandra da Silva Fidelis					
Oficina	07: Limeira e Nova Brasília *	CEI Nova Brasília	29/03/2019 18h30	03h00	Não
<b>Mediador:</b> Patricia Kuwer e Ademir Bernardino da Silva					
Oficina	08: Dom Joaquim, Thomaz Coelho, São João e Cedrinho *	Salão São Cristóvão	12/04/2019 18h30	03h00	Não
<b>Mediador:</b> Patricia Kuwer e Ademir Bernardino da Silva					

Tipo	Nome	Local	Data	Carga Horária	Certificação Antecipada (Mediadores)
Oficina *	09: Cerâmica Reis, São Pedro e Steffen	Salão Nsa. Sra. Aparecida	16/04/2019 18h30	03h00	Não
<b>Mediador:</b> Alexssandra da Silva Fidelis e Ademir Bernardino da Silva					
Oficina	10: Centro I, Centro II, São Luiz e Primeiro de Maio *	Salão Paróquia São Luiz Gonzag	22/04/2019 18h30	03h00	Não
<b>Mediador:</b> Alexssandra da Silva Fidelis e Ademir Bernardino da Silva					
* Atividades <b>dentro</b> da carga horária do curso.					

## 1. Introdução

A Política Nacional de Mobilidade Urbana, instituída pela Lei nº 12.587/12, é um instrumento da política de desenvolvimento urbano que tem por objetivo contribuir para a universalidade de acesso à cidade, a concretização das condições que contribuam para a efetivação dos princípios, objetivos e diretrizes da política nacional de desenvolvimento urbano, por meio da gestão democrática do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana. Determina a obrigatoriedade para os municípios brasileiros com mais de 20 mil habitantes, de elaborarem seus planos de mobilidade urbana.

## 2. Justificativa

A exemplo de outras políticas públicas contemporâneas, a Política Nacional de Mobilidade Urbana trata a participação social como prioridade para a elaboração e a implementação dos planos de mobilidade urbana, de forma que o cidadão seja o foco de todo o processo de construção do desenvolvimento urbano sob o ponto de vista dos deslocamentos.

A realização das oficinas está determinada no contrato firmado entre a Unifebe e a Prefeitura Municipal (Contrato nº 083/2018) para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Brusque.

## 3. Palavras-chave

Mobilidade Urbana, Participação Social, Desenvolvimento Urbano

## 4. Objetivos

### 4.1. Objetivo geral

O principal objetivo do Plano é proporcionar à população acesso às oportunidades que a cidade oferece com condições adequadas ao exercício de mobilidade tanto dos cidadãos quanto de bens e serviços

### 4.2. Objetivos específicos

- 1. ampliação da mobilidade da população em condições qualificadas e adequadas e a diminuição dos índices de imobilidade, principalmente na população de baixa renda, reduzindo as desigualdades e promovendo a inclusão social, principalmente por meio do acesso ao serviço de transporte coletivo;
- 2. diminuição da necessidade de longas viagens, proporcionando deslocamentos mais eficientes, com o fortalecimento das centralidades nas regiões, bairros e distritos;
- 3. melhoria da logística urbana, proporcionando condições mais adequadas e eficientes para a circulação de cargas e mercadorias e o processo de abastecimento do comércio local;
- 4. melhoria na qualidade de vida urbana, por meio da ampliação da infraestrutura para pedestres e ciclistas e diminuição da dependência por viagens de automóveis e motocicletas;
- 5. melhoria nas condições ambientais da cidade, com a diminuição da poluição atmosférica, visual e sonora;
- 6. consolidação da gestão democrática e participativa como instrumentos e garantia contínua do processo de construção da mobilidade urbana sustentável.

## 5. Parceiros (opcional)

Prefeitura Municipal de Brusque

Secretaria de Trânsito e Mobilidade - SETRAM

## 6. Metodologia

Um dos processos-chave para o sucesso na elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Brusque (PlanMob) é a análise da mobilidade urbana e a construção de uma base de conhecimento que contenha dados do município por meio de participação social e técnica. A seguir, apresentamos os aspectos metodológicos e atividades que serão considerados na elaboração do plano.

Há ainda necessidade de envolvimento político e compromisso do prefeito e demais técnicos da Secretaria Municipal de Trânsito (SETRAN) com a elaboração e utilização do Plano de Mobilidade Urbana de Brusque. Esse envolvimento garante a incorporação de diretrizes preliminares, alocação de recursos, estrutura de gestão e definição de prazos de acordo com as necessidades do município. Além disso, garantirá a posterior incorporação do PlanMob como instrumento de política de desenvolvimento urbano para Brusque e a gestão participativa.

A gestão participativa, exigida pelo Estatuto da Cidade e pela PNMU, começa pelo mapeamento dos atores que tenham interesse ou serão impactados pelo PlanMob de Brusque, buscando qualificar o planejamento e as estratégias de comunicação e de participação social. Os atores identificados devem ser envolvidos nas estratégias de mobilização, nas estruturas organizacionais e técnicas da gestão do PlanMob, conferindo ao Plano agilidade e transparência.

### 6.1. Cronograma

Data/horário	Atividade
19/02/2019	Oficina Comunitária 01 - Jardim Maluche, Souza Cruz, e Azambuja
27/02/2019	Oficina Comunitária 02 - Santa Terezinha e Santa Rita

07/03/2019	Oficina Comunitária 03 - Limoeiro e Planalto
11/03/2019	Oficina Comunitária 04 - Rio Branco e Guarani
20/03/2019	Oficina Comunitária 05 - Volta Grande e Bateas
28/03/2019	Oficina Comunitária 06 - Águas Claras, Poço Fundo, Paquetá, Ponta Russa, Santa Luzia e Zantão
29/03/2019	Oficina Comunitária 07 - Limeira e Nova Brasília
12/04/2019	Oficina Comunitária 08 - Dom Joaquim, Thomaz Coelho, São João, e Cedrinho
16/04/2019	Oficina Comunitária 09 - Cerâmica Reis, São Pedro e Steffen
22/04/2019	Oficina Comunitária 10 - Centro I, Centro II, São Luiz e Primeiro de Maio

## 6.2. Comissão organizadora (opcional)

Prof<sup>a</sup>. Patricia Kuwer

Prof<sup>a</sup>. Alexssandra da Silva Fidelis

Prof<sup>o</sup> Francisco Skorupa

Prof<sup>o</sup> Ademir Bernardino da Silva

## 7. Referências

BRASIL. Estatuto da Cidade: guia para implementação pelos municípios e cidadãos. 2. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2002.

BRASIL. IBGE Cidades. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=313760>>.

BRASIL. Lei n° 10.257/01, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 10 julho 2001. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LEIS\\_2001/L10257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm)>.

BRASIL. Lei 12.587/12, de 03 de janeiro de 2012. Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 3 janeiro 2012. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12587.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12587.htm)>.

BRASIL. Dez princípios para o planejamento da mobilidade. Secretaria Nacional de Transportes e da Mobilidade Urbana. Ministério das Cidades: Brasília. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoespermanentes/cdu/seminarios-e-outros-eventos/05-11-2013-seminario-cidadania-edesenvolvimento-urbano-analise-das-acoes-urbanas-governamentais-no-norte-enordeste/planejamento-urbano-desafios-e-solucoes-para-a-mobilidade-urbana/view>.